



GABINETE DO PREFEITO

1º RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 007/ 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

De ordem do Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, Prefeito Municipal, e em razão de erro material constante no Anexo II do Edital nº 007/2023 que rege o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, retifica o referido anexo da seguinte forma:

Onde-se lê:

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/ 2023
QUADRO DE VAGAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Cargo / Função	Atribuições	Escolaridade	Jornada	Vagas	Remuneração
1.	Terapeuta Ocupacional	Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as competências da Secretaria ou órgão onde atua; atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortoptia e musicoterapia; intervir no cotidiano dos pacientes, avaliando o desempenho ocupacional em áreas de autocuidado, trabalho, lazer, capacidades cognitivas, sensoriais, motoras e sociais, melhorando o dia a dia de seus pacientes ao possibilitar meios para que realizem atividades cotidianas de maneira autônoma; atender pessoas que passaram a lidar com dificuldades físicas, psíquicas, sensoriais e sociais, geradas por diversas patologias e comprometimentos, atuar de forma preventiva, buscando a reinserção social por meio da recuperação das potencialidades e habilidades funcionais, de forma a promover maior independência e autonomia; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.	Curso Superior Completo – Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	40 h/s	1	R\$ 3.000,00
2.	Fonoaudiólogo (a)	Atender os pacientes com urbanidade e presteza; realizar avaliação, intervenção, orientação, encaminhamentos e aconselhamentos, de acordo com a necessidade do paciente, nas áreas de competência da Fonoaudiologia; abrir, registrar e manter atualizado obrigatoriamente o prontuário do paciente, assegurando a guarda do mesmo em arquivo ou local adequado; requerer junto à unidade os recursos necessários à acessibilidade e os materiais indispensáveis ao tratamento fonoterápico; informar ao paciente, cuidador e familiares quanto ao diagnóstico, prognóstico e procedimentos fonoaudiológicos adotados, bem como a necessidade de assiduidade e participação do processo terapêutico; obedecer as normas de biossegurança vigentes para controle de infecção hospitalar; executar outras tarefas correlatas.	Curso superior em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional ativo.	40 h/s	1	R\$ 2.967,52



GABINETE DO PREFEITO

Leia-se:

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 007/ 2023
QUADRO DE VAGAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Cargo / Função	Atribuições	Escolaridade	Jornada	Vagas	Remuneração
1.	Terapeuta Ocupacional	Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as competências da Secretaria ou órgão onde atua; atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortoptia e musicoterapia; intervir no cotidiano dos pacientes, avaliando o desempenho ocupacional em áreas de autocuidado, trabalho, lazer, capacidades cognitivas, sensoriais, motoras e sociais, melhorando o dia a dia de seus pacientes ao possibilitar meios para que realizem atividades cotidianas de maneira autônoma; atender pessoas que passaram a lidar com dificuldades físicas, psíquicas, sensoriais e sociais, geradas por diversas patologias e comprometimentos, atuar de forma preventiva, buscando a reinserção social por meio da recuperação das potencialidades e habilidades funcionais, de forma a promover maior independência e autonomia; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.	Curso Superior Completo – Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	40 h/s	1	R\$ 3.000,00
2.	Fonoaudiólogo (a)	Atender os pacientes com urbanidade e presteza; realizar avaliação, intervenção, orientação, encaminhamentos e aconselhamentos, de acordo com a necessidade do paciente, nas áreas de competência da Fonoaudiologia; abrir, registrar e manter atualizado obrigatoriamente o prontuário do paciente, assegurando a guarda do mesmo em arquivo ou local adequado; requerer junto à unidade os recursos necessários à acessibilidade e os materiais indispensáveis ao tratamento fonoterápico; informar ao paciente, cuidador e familiares quanto ao diagnóstico, prognóstico e procedimentos fonoaudiológicos adotados, bem como a necessidade de assiduidade e participação do processo terapêutico; obedecer as normas de biossegurança vigentes para controle de infecção hospitalar; executar outras tarefas correlatas.	Curso superior em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional ativo.	40 h/s	1	R\$ 2.967,52

ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675
Dados: 2023.11.08 09:29:50 -03'00'

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG, 08 de novembro de 2023.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal